

BE

LA

É com imenso prazer que o Observatório de Favelas, através dos projetos Galpão Bela Maré e GlobalGRACE, e a Automatica informam que durante o período de 24 de março a 05 abril de abril de 2020 estarão abertas as inscrições para a Escola Livre de Artes - ELÃ 2020: CONSTRUINDO MASCULINIDADES OUTRAS, com o objetivo de selecionar 10 artistas-bolsistas individuais e/ou representantes de coletivos artísticos, com idade entre 18 e 35 anos, para participarem de uma residência-formativa e de uma exposição resultante deste processo, a serem realizados no Galpão Bela Maré, Nova Holanda, Maré - Rio de Janeiro, entre maio e agosto de 2020, segundo cronograma anexo.

O Galpão Bela Maré, projeto do Observatório de Favelas realizado em parceria com a Automatica, é um espaço voltado a difusão, produção, mobilização, formação e fruição das artes e das expressões culturais através de suas mais variadas manifestações, visando, sobretudo, articular a produção artística periférica com o circuito da arte contemporânea na metrópole do Rio de Janeiro.

Inaugurado em 2011, o Galpão Bela Maré vem, ao longo de sua trajetória, promovendo diversas intervenções culturais em seu espaço e no território, além de estimular a criação de novos grupos e iniciativas, tornando-se um polo aglutinador dessas experiências, consolidando-se como um espaço de referência na cidade para o debate do papel político da arte, especialmente no contexto das periferias.

O projeto GlobalGRACE (Gênero e Culturas Globais de Igualdade | [www.globalgrace.net](http://www.globalgrace.net)) é um programa de pesquisa de 51 meses de duração, financiado pelo Fundo de Pesquisa para Desafios Globais (GCRF) do Conselho de Pesquisa do Reino Unido (RCUK). O projeto mobiliza intervenções artísticas, curadorias e exposições públicas para pesquisar e possibilitar abordagens de gênero que contribuam para o bem-estar internacionalmente. O projeto está voltado para dois Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) centrais: Igualdade de Gênero e Saúde de Qualidade. Liderado por uma equipe de pesquisadores de Goldsmiths, Universidade de Londres, o projeto inclui acadêmicos e ONGs de Bangladesh, Brasil, México, Filipinas, África do Sul e Reino Unido.

No Brasil, o projeto vem sendo desenvolvido por meio da parceria entre o Instituto de Relações Internacionais da PUC-Rio (IRI/PUC-Rio) e as ONGs Promundo, Instituto Maria e João Aleixo e Observatório de Favelas. O trabalho no Brasil está norteado pela temática “Descolonizando o conhecimento e refazendo as masculinidades através da arte: culturas de igualdade nas periferias urbanas do Rio de Janeiro” e tem como foco a mobilização de abordagens artísticas transformadoras de relações de gênero nas periferias urbanas.

A Escola Livre de Artes - ELÃ é um experimento artístico-pedagógico para jovens artistas oriundos de favelas e periferias. O programa de residência-formativa conta com encontros presenciais mediados por artistas, curadoras/es, educadoras/es entre outras/os agentes do campo da arte e da cultura. Ao final da vivência, os resultados do processo comporão uma exposição que ficará em cartaz no Galpão Bela Maré.

Essa chamada pública é direcionada para artistas, numa concepção ampliada do termo, de linguagens múltiplas e suportes diversos. Serão consideradas a diversidade de gênero, étnico racial, de sexualidade e território. A comissão de seleção deste edital visa a política de maior preenchimento de vagas por mulheres, pessoas negras/os, pessoas trans e moradoras de favelas e periferias.

## **EIXO TEMÁTICO - ESCOLA LIVRE DE ARTES 2020**

A partir do tema CONSTRUINDO MASCULINIDADES OUTRAS, mobilizador do trabalho do Programa GlobalGRACE no Brasil, a edição de 2020 da ELÃ explora as maneiras pelas quais as práticas artísticas podem contribuir para reimaginar as relações de gênero, através da ótica das masculinidades, e enfrentar as violências e desigualdades que marcam a sociedade contemporânea. Metodologicamente os encontros buscarão articular o tema a processos artísticos e pedagógicos, construindo redes de reflexões e produção orientadas por abordagens que lidam com as desigualdade de gênero, raça e territorialidades, na busca por construir a partir da arte e da cultura uma sociedade mais equitativa.

## METODOLOGIA

A residência-formativa será composta por diferentes formatos e estratégias de encontros, contribuindo para uma vivência focada na investigação conceitual, poética e reflexiva em torno da criação e das estratégias de circulação e agenciamento de artistas na cidade. Para isto, teremos Chegança, Oficinas, Mesa-redonda, Aulas Públicas e Laboratórios de desenvolvimento da exposição como parte do programa de curso a ser frequentado pelos artistas-bolsistas selecionados.

## CRONOGRAMAS

Informamos que diante da evolução da disseminação do Coronavírus (COVID-19), os cronogramas da seleção, da Residência-formativa e da Exposição poderão sofrer ajustes. Por enquanto, o calendário das inscrições online será mantido até o dia 05 de abril. Seguiremos monitorando a situação e informaremos sobre qualquer necessidade de alteração em ambos os calendários.

**Importante: qualquer mudança no cronograma será divulgada nas páginas do Galpão Bela Maré - Facebook e Instagram.**

## CRONOGRAMA SELEÇÃO

24 MARÇO / 2020 A 05 ABRIL / 2020 - Inscrições no Edital

09 ABRIL / 2020 - Divulgação das/os selecionados para Entrevista

16 ABRIL / 2020 - Entrevistas

20 ABRIL / 2020 - Resultado Final

## CRONOGRAMA RESIDÊNCIA-FORMATIVA E EXPOSIÇÃO

### **Encontros-formativos:**

09, 16 e 23 de maio

06, 13, 20 e 27 de junho

04, 11, 18 e 25 de julho

01 de agosto

**Aulas Públicas:** 18 de junho, 16 de julho e 20 de agosto

**Abertura da Exposição:** 08 de agosto

**Prosa com Artistas:** 22 de agosto

**Período expositivo:** 08 a 29 de agosto, de terça a sábado, de 10h às 18h.

**Para a inscrição no edital, é necessário:**

- Preenchimento do formulário de inscrição;
- Estar de acordo em apresentar um trabalho e participar da exposição no final do processo, prevista para ser inaugurada no dia 08 de agosto de 2020, uma vez que o projeto prevê a realização de uma exposição coletiva com trabalhos produzidos a partir do ciclo de formação;
- Estar ciente que, uma vez selecionada/o, a/o artista-bolsista deverá assinar um Termo de Responsabilidade que define sua participação na Escola Livre de Artes e as obrigações que cabem ao Observatório de Favelas, através do Galpão Bela Maré, e as/aos artistas selecionadas/os através deste Edital.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Encontram-se abertas, no período de 24 de março a 05 de abril de 2020, as inscrições para artistas e/ou representantes de coletivos artísticos interessados em participar do ciclo de formação, apresentar um trabalho e participar da exposição no espaço do Galpão Bela Maré, no período de 08 de agosto a 29 de agosto de 2020.

1.2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas através do formulário (<http://abre.ai/inscricaoela>) com o envio de todas as informações listadas aqui nesse Edital, até às 23h59min do dia 05 de abril de 2020, não sendo aceitas inscrições efetuadas fora do período indicado neste item.

1.3. O preenchimento do formulário é obrigatório, e a/o candidata/o precisa estar atenta/o aos seguintes itens:

1.3.1 Portfólio digital no formato PDF em até 10 páginas OU apresentação visual do trabalho no formato PDF em até 10 páginas OU vídeo com duração máxima de até 5 min (.mp4);

1.3.2 Mini-bio, atualizada e resumida, de até 10 linhas, da/o artista individual e/ou representante de coletivos artísticos participantes (destacando pontos importantes da trajetória de sujeita/o e artista, espaços formativos e artísticos pelos quais passou);

1.3.3 Endereço, telefone e e-mail para contato; e

1.3.4 Cópia do CNPJ em nome da/o artista (mei ou empresa) a partir do qual serão emitidas as notas fiscais para pagamento de bolsas e ajudas de custo para produção das obras.

## 2. DAS PROPOSTAS

2.1. Podem se inscrever artistas de quaisquer linguagens artísticas - desenho, gravura, pintura, fotografia, instalação, videoarte, videoinstalação, performance, entre outros.

2.2. As/os artistas devem ter pesquisas ou poéticas com questões de gênero.

2.3. Estão aptas a participar deste edital pessoas físicas e/ou representantes de coletivos artísticos.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1. Todas as propostas - selecionadas e não-selecionadas - serão comunicadas por email.

3.2 As propostas serão avaliadas e selecionadas por uma banca de profissionais e pesquisadores convidados pelo Galpão Bela Maré.

3.3. As/Os artistas selecionadas/os pela banca serão entrevistadas/os presencialmente no Galpão Bela Maré, em caráter de seleção, no dia 16 de abril de 2020 em horários previamente definidos e comunicados por email até o dia 09 de abril de 2020.

3.5. Caso seja selecionada/o, a/o artista proponente deverá autorizar o uso de sua imagem, de sua voz, de seu nome e da imagem de sua(s) obra(s) em todo e qualquer material de divulgação da exposição. Bem como assinar um Termo de Responsabilidade que implica plena aceitação de todas as condições estabelecidas no presente edital.

3.5. O resultado do processo seletivo será divulgado na página da rede Facebook do Galpão Bela Maré até 20 de abril de 2020 e também via email.

3.6. Serão selecionados até 10 artistas e/ou representantes de coletivos artísticos.

3.7. Além das/os 10 artistas selecionadas/os, a comissão deverá selecionar outras/os 3 suplentes.

3.8. Ocorrendo desistência, desligamento por faltas ou impossibilidade de participação por parte de alguma selecionada/o, será chamada/o a/o primeira/o suplente da lista.

3.9. A comissão de seleção é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões.

3.10. Cabe à comissão de seleção:

3.10.1. Selecionar 10 artistas e/ou representantes de coletivos artísticos para participar da segunda edição da Escola Livre de Artes - ELÃ, bem como 3 suplentes;

3.10.2. Desclassificar as/os proponentes que não preencherem as condições de participação;

3.10.3. Desclassificar as propostas que não preencherem os requisitos exigidos.

## 4. CRITÉRIOS

4.1. São critérios gerais norteadores da avaliação a serem contemplados pelo presente Edital:

4.2. Qualidade artística e poética, relevância dos trabalhos e coerência conceitual;

4.3. Clareza da descrição e do desenvolvimento do trabalho;

4.4. Possuir inscrição como pessoa jurídica: Simples, MEI, etc., estando apto para emitir nota fiscal para o recebimento da bolsa, não sendo válido o cadastro de pessoa jurídica de terceiros;

## 5. DAS/OS ARTISTAS SELECIONADAS/OS

5.1. Data de divulgação das/os artistas selecionados: até 20 de abril de 2020

5.2. Período da residência-formativa: maio a agosto de 2020

Período da exposição: agosto de 2020

5.3. O projeto inclui 3 bolsas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para as/os artistas-bolsistas referente à residência-formativa entre os sábados de 09 de maio a 01 de agosto e R\$ 1000,00 (mil reais) destinados à produção do trabalho que irá compor a exposição, transporte e embalagem de suas próprias obras.

**Importante: todos os recursos acima somente serão pagos mediante apresentação de notas fiscais emitidas. As notas são de responsabilidade da/o artista-bolsista. A instituição está isenta da obrigação de prover pagamentos para artistas sem a apresentação do referido documento fiscal.**

5.4. O Galpão Bela Maré oferecerá montadores, evento de abertura, registro fotográfico e divulgação na imprensa e em suas redes sociais.

5.5. As obras não poderão ser retiradas durante o período expositivo.

5.6. As obras deverão ser entregues no Galpão Bela Maré, em perfeitas condições até o dia 25 de julho de 2020. O transporte das obras para entrega e retirada, será de total responsabilidade da/o artista, assim como qualquer outro transporte necessário para colocação/retirada da obra no espaço do Galpão Bela Maré.

**5.7. Após o período de desmontagem, as obras deverão ser retiradas até o dia 05 de setembro de 2020, pela/o própria/o artista ou alguém por ela/o designada/o para este fim.**

**Após esse período, o Galpão Bela Maré não se responsabilizará por seu armazenamento e conservação.**

5.8. Caso a/o artista solicite o envio das obras via correio, os valores de postagem serão de responsabilidade da/o mesma/o.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Ao Observatório de Favelas, através do Galpão Bela Maré, cabem as seguintes obrigações:

6.1.1 Oferecer a residência-formativa, com 24 encontros com duração de 3 horas cada;



- 6.1.2 Destinar o espaço expositivo para a exposição resultante do processo da Escola Livre de Artes (ELÃ);
- 6.1.3 Elaborar a expografia da mostra em diálogo com as/os artistas/curadores;
- 6.1.4 Disponibilizar equipe de apoio para montagem e desmontagem das obras, conforme especificidades de cada projeto;
- 6.1.5 Produzir materiais de divulgação tais como convite e/ou programação visual, divulgar a exposição por meio de assessoria de imprensa e mídias sociais, elaborar texto de apresentação para a exposição, incluir textos e imagens da mesma no Facebook e Instagram do Galpão Bela Maré;
- 6.1.6 O Galpão Bela Maré não se responsabiliza sobre roubo ou furto das obras;
- 6.2. As/Aos artistas selecionadas/os do Edital cabem as seguintes obrigações:
  - 6.2.1 Assinar o Termo de Responsabilidade da Escola Livre de Artes - ELÃ 2020, no dia 09 de maio de 2020 no Galpão Bela Maré;
  - 6.2.2 Participar de pelo menos 70% dos encontros do ciclo de formação;
  - 6.2.3 Responsabilizar-se pela apresentação da obra;
  - 6.2.4 Responsabilizar-se pelo processo de montagem e desmontagem de seu trabalho, a partir do apoio técnico de montagem oferecido pelo Galpão Bela Maré, de acordo com o cronograma estipulado neste edital;
  - 6.2.4 Responsabilizar-se pelo transporte, na chegada e na retirada da obra, de acordo com o cronograma estipulado pelo Galpão Bela Maré;
  - 6.2.5 Estar presente durante a montagem e desmontagem de seu projeto, de acordo com o cronograma estipulado pelo Galpão Bela Maré;
  - 6.2.6 Entregar material para divulgação de acordo com o cronograma estipulado pelo Galpão Bela Maré.

## 7. DO ESPAÇO DE EXPOSIÇÕES

7.1. O Galpão Bela Maré fica aberto à visitação de terça-feira a sábado, das 10h às 18h, inclusive feriados.

Diante o quadro atual de evolução da disseminação do Coronavírus (COVID-19), o funcionamento do Galpão Bela Maré foi interrompido e a equipe encontra-se trabalhando remotamente.

## 8. COMUNICADO IMPORTANTE

Informamos que a primeira etapa das inscrições para a Escola Livre de Artes - ELÃ 2020: CONSTRUINDO MASCULINIDADES OUTRAS foi encerrada em 01 de maio de 2020. Como medida de precaução e cuidado diante dos desafios relacionados ao Covid-19, adiaremos o resultado do processo seletivo e o início da turma. Tão logo que a situação se estabilize, o novo calendário será definido, o edital será retificado e as pessoas que se inscreveram serão consultadas sobre seus desejos e disponibilidades de seguirem no processo seletivo.

Para dúvidas e demais questões, o email da Escola - [escolalivredeartes@observatoriodefavelas.org.br](mailto:escolalivredeartes@observatoriodefavelas.org.br) - segue disponível para respostas.

Para outras informações:  
[escolalivredeartes@observatoriodefavelas.org.br](mailto:escolalivredeartes@observatoriodefavelas.org.br)  
[facebook.com/galpaobelamare](https://www.facebook.com/galpaobelamare)  
[instagram.com/galpaobelamare](https://www.instagram.com/galpaobelamare)  
(21) 3105-1148

Realização: Observatório de Favelas, GlobalGRACE Brasil e Produtora Automatica

BE

LA